

MATRÍCULA

30.549

FOLHA

1

Bauru, 23 de março de 1983

IMÓVEL: UM TERRENO, correspondente à parte do lote A, da quadra 134, da Vila Industrial, situado à rua Américo Zuiani, quarteirão 2, lado ímpar, distante 10,00 metros da esquina da rua Romeu Crivelli, nesta cidade, município, comarca e la.Circunscrição de Bauru, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 20,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando na frente com a citada via pública, do lado direito de quem da via pública olha para o terreno, dividindo com o lote T, do lado esquerdo dividindo com parte do mesmo lote A e pelos fundos, dividindo com o lote B, onde acha-se edificado o prédio nº 7-57, da rua Romeu Crivelli, com a área - de 200,00 metros quadrados; imóvel esse, cadastrado na P. Municipal de Bauru, no setor 5, quadra 40, lote 22.

PRÓPRIETÁRIA: ALZIRA DOS SANTOS PEDROSO, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente nesta cidade, na rua Campos Salles, nº 9-18, portadora - do RG. nº 5.311.515-ssp-sp, e do CPF. nº 709.133.158/34.

T.A. R.4 na matrícula nº 22.585. OBS: A matrícula acima foi aberta em virtude da divisão do imóvel objeto da citada matrícula nº 22.585.

A escrevente designada *apresenta*
 Emols:cr\$ 400,00;Est:cr\$ 80,00;Apos:cr\$ 80,00;rec.28.437.
 migv.

R.1/30.549, em 23 de março de 1.983.

Por escritura de venda e compra de 04 de março de 1983, lavrada nas notas do 1º Cartório de Bauru, CONSTRUTORA LR. LTDA., firma comercial, com sede nesta cidade, na Rua Gustavo Maciel, nº 13-14, inscrita no CCMEF. sob nº-44.459.980/0001-60, adquiriu, a proprietária acima nomeada e qualificada, pelo preço de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente designada, *Ignês*
Emols. cr\$ 3.960,00; Est. cr\$ 792,00; cr\$ 792,00; Rec.28.437.
migv.

R.2/30.549, em 29 de julho de 1998.

Por Mandado de Penhora, expedido aos 24 de julho de 1998, pelo Cartório do 5º Ofício Cível de Bauru, passado nos autos da Carta Precatória nº 1716/98, oriunda da 38ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo assinada pelo MM. Juiz de Direito titular da 38ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, Dr. Alberto Antonio Zvirblis, expedida aos 04 de junho de 1998, nos autos do Processo de Execução nº 1126/98, ajuizado por BANCO CIDADE S/A., em relação a CONSTRUTORA LR LTDA, com sede em Bauru, na Av. Nações Unidas, 48-48, cgc/mf 044.459.980/0001-60, JOSÉ REGINO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, rg. 3.872.391-4, cic. 708.636.878-49, residente na Av. Nossa Senhora de Fátima, 2-185, Bauru, NEWTON RIBEIRO FI-S. VERSO...

MATRÍCULA

30.549

FOLHA

01
verso

LHO, brasileiro, separado judicialmente, empresário/engenheiro, rg. 3.500.041, cic. 603.843.018-00, residente na rua Joaquim da Silva Martha, 23-24, Bauru, E EVALDO RINO RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, rg. 4.637.752, cic. 538.966.618-68, residente na Av. Nossa Senhora de Fátima, 2-192, Bauru, foi determinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca de Bauru, Dr. Horácio Furquim Guanaes, a PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 5.543.744,17 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezesseite centavos).

A escrevente autorizada, *Horácio Furquim Guanaes*, Emols. R\$38,4285; Est. R\$10,3757; Apos. R\$7,6857; org. 20542/20424. a M:151906/sai.

Av.3/30.549, em 28 de julho de 2022.

Fica consignada a **indisponibilidade dos bens e direitos da empresa Construtora LR Ltda., CNPJ 44.459.980/0001-60, Evaldo Rino Ribeiro, CPF 538.966.618-68 e Newton Ribeiro Filho, CPF 603.843.018-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara da Fazenda Pública – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP, nos autos do processo nº 00118907320208260053. Data do Pedido: 25/7/2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.2509.02262888-1A-209.**

Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E10000000421498223.

Protocolo/microfilme 374.281 de 27/7/2022 – pllb.

Av.4/30.549, em 1º de setembro de 2022.

Fica consignada a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula de propriedade da empresa Construtora LR Ltda., CNPJ 44.459.980/0001-60, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do 7º**

continua na ficha nº 02

MATRÍCULA

30.549

FOLHA

02

Bauru, 1º de Setembro de 2022

Ofício Cível de Santana – São Paulo, SP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP, nos autos do processo nº 00076994420208260001. Data do Pedido: 29/8/2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.2914.02245271-IA-670.

Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da construção, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E10000000431277229. Protocolo/microfilme 375.474 de 31/8/2022 – gcss.

Av.5/30.549, em 23 de novembro de 2022.

Fica consignada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula de propriedade da empresa Construtora LR Ltda., CNPJ 44.459.980/0001-60, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara da Fazenda Pública – São Paulo, SP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP, nos autos do processo nº 00118907320208260053. Data do Pedido: 21/11/2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.2113.02455095-IA-460.

Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da construção, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E10000000454326227. Protocolo/microfilme 378.226 de 22/11/2022 – pll b.

Av.6/30.549, em 3 de maio de 2023.

Fica consignada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula de propriedade da empresa Construtora LR Ltda., CNPJ 44.459.980/0001-60, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara Federal de Bauru, SP – Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos autos do processo nº 50008508420224036108. Data do Pedido: 27/4/2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.2716.02677103-IA-490.

Continua no verso

MATRÍCULA

30.549

FOLHA

02

VERSO

CNM: 111534.2.0030549-56

Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E1000000049609723S. Protocolo/microfilme 383.244 de 28/4/2023 – abff.

Av.7/30.549, em 30 de abril de 2024.

Fica consignada a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade da empresa Construtora LR Ltda., CNPJ 44.459.980/0001-60, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Vara do Trabalho de Sumaré, SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos autos do processo nº 00114967920185150122. Data do Pedido: 22/4/2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.2210.03284144-IA-209

Thiago Neves Pereira
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E1000000060040324L. Protocolo/microfilme 396.290 de 30/4/2024 – abff.

Av.8/30.549, em 17 de setembro de 2024.

Por ofício expedido em 6/9/2024 (requisição 24.00.01.14.50), pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil de Santos, SP, subscrito por Renato Cesar Leite, procede-se presente nos termos dos artigos 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para constar que conforme relação de bens e direitos para arrolamento em nome do sujeito passivo Construtora LR Ltda., CNPJ 44.459.980/0001-60, o imóvel objeto desta matrícula, foi arrolado.

Débora Constantino Silva Vasconcelos
escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Continua na ficha nº 03

MATRÍCULA

30.549

FOLHA

03

CNM: 111534.2.0030549-56

Bauru, 17 de Setembro de 2024

Selo digital nº 1115343E1000000064569124Z.

Protocolo/microfilme nº 401.853, de 13/9/2024 – dcsv/gs.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr